

O Conceito de *Pessoa* em Peter F. Strawson

Jacson Jonas Faller¹

RESUMO: *O presente texto tem como objetivo a explanação do conceito de Pessoa em Peter Strawson a partir de sua obra Individuals – An Essay in Descriptive Metaphysics². O trabalho será dividido em quatro breves momentos. Primeiramente será explanado o conceito de Pessoa em um panorama geral do conceito; frisando a preocupação de Strawson em situar problemas ontológicos em seu Esquema Conceitual, respaldado, basicamente, pela linguagem ordinária. No segundo movimento da apresentação, trataremos do conceito de Pessoa como sendo Primitivo, para, a partir daí, questionarmos, aos moldes de Strawson, a possibilidade de aplicar esse esquema conceitual, em que os corpos materiais são os particulares básicos, ao conceito de Pessoa. Na parte terceira do texto, apenas a fim de um melhor entendimento, abordaremos rapidamente o que seria a ideia de uma Mente de Grupo, seguido de uma consideração final sobre a Filosofia de Peter Strawson.*

I

É do conhecimento de todos aqueles que tiveram contato com o trabalho de Peter Strawson que sua preocupação é a de situar problemas ontológicos em seu *Esquema Conceitual*. Seu comprometimento foi, desde sempre, com aquilo que podemos denominar, sem grande equívoco, como *Ontologia Realista*. Para Strawson, se é elemento de uma ontologia, então, ele depende de nós; é dependente de nosso *esquema conceitual-ontológico*.

Segundo Strawson, nosso esquema conceitual nos inclina à possibilidade de fazer de objetos particulares, eventos, acontecimentos e processos – *informação comum*. Falamos o que falamos e sobre o que falamos através de nossa capacidade de *identificação* e *reidentificação* dos *Particulares*. Sem isso não damos sentido (*sense*) ao que, por nós, é dito. Em uma situação falante-ouvinte, quando algo é relatado, devemos analisar, em primeiro lugar, a referência identificadora, e em segundo, a *identificação relativa*. Na referência

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2011/1 (Bolsista da *Probolsas* PUCRS); email: jacsonfaller@terra.com.br.

² STRAWSON, P. F. *Individuals: Essay of Descriptive Metaphysics*. London: Routledge, 1996.

identificadora teremos que possuir uma forma fundamental; isto é, uma propriedade que devemos compreendê-la e preenchê-la, p.ex., com nomes próprios, pronomes, artigos determinados etc. E, quanto à identificação relativa (*story-relative*), esta, por se configurar como uma forma fraca de identificação (pois ela sempre será relativa a um *relato*) deverá ser eliminada, dando lugar a uma *identificação demonstrativa*; p.ex., apontamos para um objeto (para um *corpo material*) – e também podemos atribuir algo em comum ao objeto, para assim defini-lo. Não diremos ‘a mesa branca’, diremos, p. ex., ‘a mesa branca da 4ª fileira, 5ª coluna, na qual José está falando agora’. Portanto, o objeto terá ‘o seu lugar’ e o ‘seu momento’. Deste modo, na situação falante-ouvinte, teremos um sistema espaço-temporal-unificado. Ou seja, todo particular terá o seu lugar no sistema conceitual.

No entanto, se estamos interessados em atribuir seriamente algo incomum à identificação, devemos impedir a duplicação, evitar a identidade ambígua em nossas demonstrações. No caso de uma *identificação não-demonstrativa*, criaremos uma identificação demonstrativa. Com o uso de, p. ex., pronomes demonstrativos mais apropriados no momento de um relato. Nas palavras de Strawson, mesmo quando não nos é possível identificar demonstrativamente o particular em questão, este poderá ser identificado mediante uma descrição que o relacione singularmente com outro particular que possa ser identificado demonstrativamente, pois, de acordo com Strawson, ‘toda descrição identificadora de particulares pode incluir [...] um elemento demonstrativo’³. Todavia, é imprescindível que o falante/ouvinte esteja ciente deste esquema; pois este esquema é único e igual para diferentes pessoas, através dos pontos de referência comum aos quais podemos nos referir.

Ao admitirmos que certos *objetos particulares* possam ser identificados, ao estarem em relação espaço-temporal, e que essa relação pertença somente a ele; a análise não deixará dúvidas: não falaremos apenas de seu tempo ou apenas de seu espaço: a singularidade dar-se-á em *tempo* e *espaço*. Entrementes, para falarmos de objetos particulares, dependemos de certa capacidade de *reidentificação*; pois sem a *reidentificação* não teremos um *esquema-conceitual-ontológico* completo. Para o objeto ser ‘o mesmo agora’, precisa ser ‘o mesmo’ em todos os momentos; ainda que não provado, temos que, ao menos hipoteticamente, ‘vê-lo’ numa continuidade espaço-temporal para que possa ser *re-identificado*; e com isso *substanciar* a *identidade*, o mesmo, a *mesmidade*. Os conceitos de objetos particulares sempre serão simples, óbvios; sempre serão o que Strawson chama *expressões sortais*.

³ Cf. STRAWSON, 1996, 21-22 p.

Expressões que possibilitam que sempre levantemos questões fáceis de serem explicadas. Falarão sobre conceitos fundamentais: x , enquanto existe, é x . Serão corpos tridimensionais. Elas perguntarão sempre sobre ‘o mesmo objeto’. Objetos estes que serão, na teoria de Strawson, os *particulares básicos: corpos e pessoas*. Pois, tudo o que aprendemos a respeito da noção de identificação dos objetos particulares, Strawson aplica ao conceito de *Pessoa*.

II

Vista a possibilidade de identificar corpos materiais, através das referências espaço-temporais. O que se questiona imediatamente é a possibilidade de aplicar esse esquema conceitual, em que os corpos materiais são os particulares básicos, ao conceito de *pessoa*. E, para tal, devemos ver o conceito de *pessoa* como vemos os demais *indivíduos* de nossa *experiência natural* em que a *linguagem ordinária* expressa como sendo, prototipicamente, entidades espaço-temporais, contingentes, descontínuas e, em certa medida, duráveis. ‘Durabilidade’ esta que aparece como uma *quarta dimensão* do objeto tridimensional.

Strawson faz um exercício de imagem para refutar a ideia de ‘Eu-Puro’ (*Ego*). Diz ele:

[A]lguém parte de um sentido admissível no qual as experiências de um indivíduo podem ser ditas como *pertencentes a*, ou serem *possuídas por*; alguma *coisa particular*, para um sentido inadmissível e vazio dessas expressões, nas quais a coisa particular não é concebida como um corpo, mas como algo distinto, digamos, um eu-puro, cuja única função é fornecer um proprietário de experiências. Suponhamos que chamemos o primeiro tipo de posseção de ‘ter₁’, o qual é certamente um tipo de dependência causal; e o segundo tipo de posseção ‘ter₂’; e chamemos o indivíduo do primeiro tipo ‘B’ e o suposto indivíduo do segundo tipo de ‘E’. Então a diferença é que, enquanto é genuinamente um assunto contingente que *todas minhas experiências são tidas₁ por B*, parece uma verdade necessária que *todas são tidas₂ por E*. Porém, a crença em ‘E’ e a crença em ‘ter₂’ é uma ilusão. Somente as coisas cuja propriedade é logicamente transferível podem ser realmente possuídas. Deste modo as experiências não são possuídas por coisa alguma, exceto no sentido dúbio de serem causalmente dependentes no estado de um corpo particular; esta é ao menos uma relação genuína com uma coisa, na qual as experiências poderiam ter estado nela para outra coisa. Dado que toda a função de ‘E’ era possuir experiências num sentido logicamente intransferível de ‘possuir’, e já que as experiências não são possuídas por coisa alguma neste sentido, pois não há nenhum sentido neste ‘possuir’, ‘E’ deve ser eliminado por completo [...]. (STRAWSON, 1996, p. 96, tradução nossa).

Ainda nesse sentido, precisamos refletir um tanto mais a respeito da ideia de ‘sujeito’ e ‘não-sujeito’; vejamos a questão: Usa-se ‘eu’ numa proposição do tipo: ‘eu tenho dor de dente’. Este ‘eu’ pode ser substituído por ‘existe dor de dente’, pois é um predicado de estado de consciência. Já na proposição ‘eu tenho um dente que dói’, há um possuidor, o qual pode ser substituído por ‘este corpo’ e é um predicado corpóreo. Assim a crítica é que um mesmo ‘eu’ tem a possibilidade de ser *atribuível* a estes predicados. Porém, isto não significa que o ‘eu’ em alguns casos não tenha, em absoluto, *referência*. Tem referência porque eu sou uma pessoa entre outras. Uma condição necessária para que eu atribua *estados de consciência*, experiências, a mim mesmo, é que eu esteja possibilitado a fazer atribuições a outros que não são *eu mesmo*, ou seja, que eu possa fazer atribuições a outros somente se eu posso identificar outros sujeitos de experiências, possuidores de estados de experiência.

Strawson entende – deste modo – o conceito de *pessoa* como sendo um tipo de entidade tal que tanto predicados que atribuem estados de consciência, como predicados que atribuem características corpóreas, são igualmente atribuídas a um mesmo indivíduo deste tipo único. O que Strawson faz é uma tentativa de ‘dissolução’ do dualismo mente-corpo. Quando nos referimos a uma pessoa, nunca estamos nos referindo, exclusivamente, à consciência deste indivíduo; igualmente, a seu corpo físico, material, em separado do psíquico. Referimo-nos sempre (e atribuímos predicados) à Pessoa. Deste modo, a ‘suposição’ da existência de duas entidades, a saber, uma que seria a Mente e outra que seria o Corpo, seria um total absurdo. Pois aquilo que costumamos tratar como sendo dados da mente e/ou dados corpóreos é, *verdadeiramente*, nada mais que PESSOAS. Pessoas às quais atribuímos, tanto estados de consciência (Predicados-P) quanto predicados corporais (Predicados-M); e é condição para isso a *identificação* de seres humanos *enquanto* corpos espaço-temporais. Desta forma, ‘o conceito de pessoa é logicamente anterior ao de uma consciência individual’⁴. Dito de outro modo: apresenta-se como um conceito *primitivo*; um conceito *anterior* a todo e qualquer esquema-conceitual a partir do qual possam ser pensados fenômenos físicos e psicológicos. Neste sentido, a capacidade de atribuir Predicados-P a outros indivíduos é condição necessária para que alguém possa atribuí-los a si mesmo. E aqui se abre uma indagação: Strawson questiona como uma pessoa pode se autoatribuir Predicados-P, e como se torna possível o conceito de *pessoa*. Isto significa que os estados de consciência não podem ser atribuídos à coisa alguma, a não ser à pessoa (no sentido de Strawson). É ao conceito de

⁴ Cf. STRAWSON, 1996, p. 103.

pessoa que o pronome pessoal ‘Eu’ se refere. Os Predicados-P são essencialmente tanto autoatribuíveis quanto atribuíveis ao outro. Aprender a usá-los é aprender ambos os aspectos de seu uso.

Podemos exprimir a ideia do seguinte modo: se somos capazes de nos autoatribuir Predicados-P, só somos capazes disso se somos também capazes de atribuí-los a terceiros. (Desde que os nossos critérios ‘de atribuição’ sejam *logicamente adequados*). E só podemos atribuir tais predicados a terceiros se somos capazes de identificar outros *sujeitos da experiência*. E não podemos identificar outros sujeitos da experiência se os identificamos apenas como possuidores de Predicados-P; entretanto, para que possamos identificar outros indivíduos como sujeitos da experiência, é necessário que sejamos capazes de lhes atribuir não apenas Predicados-P, mas também Predicados-M. Logo, se somos capazes de nos autoatribuir Predicados-P, devemos então reconhecer a capacidade de atribuir Predicados-M (predicados corporais) e Predicados-P (estados de consciência/ predicados mentais) a um mesmo sujeito. O conceito de *pessoa* é uma entidade à qual atribuímos, com adequação lógica, tanto *estados de consciência* quanto *predicados corporais*.

III

Neste terceiro movimento do texto, somente a fim de um melhor entendimento, é necessário que, rapidamente, atentemos ao que Strawson chama ‘mente de grupo’. Primeiramente ele discorre sobre a ‘natureza humana comum’, e, quanto a isso, afirma que é mais fácil entendermos como vemos uns aos outros, e a si mesmo, como pessoas, se pensarmos no fato de que *agimos*, e *agimos* uns sobre os outros. E essa ação é feita de acordo com essa natureza humana comum. No entanto, ‘vermos uns aos outros’ como pessoas, implica muitas coisas, mas não coisas separadas e inconexas. Os Predicados-P estão inextricavelmente ligados aos outros.

O problema agora é saber se pode ou não haver uma ‘ideia de grupo’ comum a todos. Como poderíamos construir uma ideia de um gênero especial de um mundo social em que o conceito de *pessoa* fosse substituído por um de um *grupo*. Strawson exemplifica do seguinte modo:

Pensemos que dois grupos de seres humanos participem de uma batalha; que para tal fossem extremamente treinados. Assim, poderíamos supor que nestes grupos, enquanto os membros estiverem compenetrados nessa atividade, não façam referência alguma a pessoas individuais, não façam usos de nomes ou pronomes pessoais. No entanto, referem-se aos grupos e a eles apliquem predicados análogos aos predicados que atribuem ação com propósitos que normalmente aplicamos a pessoas individuais. Assim, de fato, poderemos usar em tais circunstâncias as formas ‘nós’ e ‘eles’. Mas não seriam plurais genuínos, seriam plurais sem um singular. Como aparecem em orações como ‘nós tomamos a cidadela’ ou ‘nós perdemos o jogo’. (STRAWSON, 1996, p. 113, tradução nossa).

O que Strawson quer dizer com isso? Ele afirma que em nossa vida social, durante uma parte, mas não o tempo todo, nós usamos uma ideia de grupo. Uma *mente de grupo*. E, para ele, é totalmente inútil falarmos que, mesmo nessa situação, ainda que cada membro, o tempo todo, possui uma consciência individual (‘que encarnaria um sujeito individual da experiência⁵’). Basta-nos ver como é tratada, por ele, a questão do *dualismo* mente-corpo: falar de uma mente separada de um corpo é tão sem sentido quanto falar de um corpo separado de seus membros⁶.

Arrisco um exemplo: suponhamos que neste momento eu seja o ‘porta-voz’ de um grupo que está apresentando um trabalho acadêmico à turma – mas vocês não são capazes, não são capazes de modo algum, de identificar, por assim dizer, a minha consciência individual, minha entidade pura – o sujeito individual ‘Jacson’. Creio que poderiam identificar tão somente o grupo. E mesmo se somente um indivíduo tivesse sido ‘a voz’ do grupo, p. ex., seria igualmente todo o grupo, como um corpo único a ser ‘ouvido’.

IV

Para encerrar, volto a salientar neste último parágrafo, que no empenho em fundamentar um esquema-conceitual-ontológico, Strawson se vale, como um mecanismo, da *linguagem ordinária*. Quando Strawson investiga a estrutura geral da realidade, parte do nosso próprio (e pouco refinado) pensamento sobre o mundo. A novidade que surge ao tema proposto pelo texto, se é que se pode falar assim, é que do mesmo modo que pensamos e

⁵ Cf. STRAWSON, 1996, p. 114.

⁶ *Ibid.*, p. 115.

falamos sobre corpos, processos, eventos etc., falamos também, na *Ontologia* de Strawson, sobre *Pessoas*. Mesmo que, como fora visto na segunda parte deste escrito, tenhamos que tomar o conceito de *pessoa* como tomamos os demais indivíduos de nossa experiência; como entidades espaço-temporais, contingentes e descontínuas. Para podermos compreender o que Strawson tenta nos mostrar é necessário que vejamos o conceito de *Pessoa* como um conceito intrínseco a todo e qualquer esquema-conceitual. No entanto, creio, que para que tenhamos melhor clareza de entendimento da ‘Metafísica’ que Strawson reivindica em relação à nossa *linguagem e senso comum*, é-nos necessária uma maior e mais aprofundada investigação e análise acerca das noções utilizadas por Strawson em sua obra filosófica. Algo que será feito em momentos mais oportunos. Principalmente para que este texto não exceda sua simples característica explanatória.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

STRAWSON, P. F. *Análisis y metafísica*. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica S.A., 1997.

_____. *Individuals: Essay of Descriptive Metaphysics*. London: Routledge, 1996.

_____. *Introduction to Logical Theory*. London: Methuen, 1977.

_____. *Skepticism and Naturalis: Some Varieties*. New York: Columbia University Press, 1985.

_____. *Sobre Referir*. Ensaios – Coleção Os Pensadores LII. São Paulo: Abril Cultural, 1975, p. 267-286.

_____. *Subject and Predicate in Logic and Grammar*, London: Methuen, 1974.